

1 **ATA DA 278ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO**
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA DEZENOVE DE MAIO DE DOIS**
4 **MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 18 HORAS.**

5 Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 18 horas e 30
6 minutos, sexta-feira, na sede do CRP16/ES, situada na Rua Ferreira Coelho, 330, Salas
7 804 – 808, Praia do Suá, Vitória – ES, realizou-se a 278ª Reunião Plenária Ordinária do
8 VII Plenário do CRP16, sendo as(os) conselheiras(os) devidamente comunicadas(os) e
9 convocadas(os), via correio eletrônico para a participação. Com quórum mínimo previsto
10 por lei, a reunião foi iniciada às 18 horas e 40 minutos com as(os) Conselheiras (os):
11 Thiago Pereira Machado, Marina Francisqueto Bernabé, Edireusa Fernandes Silva, Ana
12 Cláudia Gama Barreto, Bárbara Vitor de Aquino e Souza, Danthi Lima, Diana
13 Nascimento Freire, Felipe Rafael Kosloski, Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha.
14 Justificaram a ausência: Danielly Abreu Xavier, Iasmyn Cerutti Rangel, Jean Fabrício
15 Sales Gomes, José Antônio Souto Siqueira, Júlia Carvalho dos Santos, Rodrigo dos
16 Santos Scarabelli, Stéfani Martins Pereira, Nayara Oliveira Francisco. Também
17 participou da reunião a Gerente Técnica Juliana Brunoro de Freitas. **ASSUNTOS**
18 **TRATADOS: 1) REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA**
19 **ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS (APAF) DE MAIO DE 2023:** Cumpre
20 informar que a ordem numérica a ser apresentada na presente ata estará acompanhando a
21 pauta atualizada a ser apresentada na próxima reunião da Assembleia das Políticas, da
22 Administração e das Finanças (APAF) que acontecerá nos dias 27 e 28 de maio de 2022,
23 sábado e domingo respectivamente, presencial. Destaca-se que o Conselheiro Presidente
24 Thiago Pereira Machado, a conselheira Vice-presidenta Marina Francisqueto Bernabé,
25 conselheira tesoureira Edireusa Fernandes Silva, e conselheiro secretário Rodrigo dos
26 Santos Scarabelli, estarão participando e representando o CRP16/ES na aludida reunião
27 de forma presencial, conforme deliberação da 274ª Reunião Plenária Ordinária. **1.1)**
28 **APRECIACÃO DAS ATAS DA APAF DE DEZEMBRO 2022:** Relatoria: Conselho
29 Federal de Psicologia (CFP). Conforme determinado pelo Regimento Interno da
30 Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças - APAF, é necessário que o
31 plenário faça a aprovação e assinatura das atas das reuniões anteriores. **DELIBERAÇÃO:**
32 **A plenária não realizou considerações nas atas. 1.2) PRESTACÃO DE CONTAS CFP**
33 **- EXERCÍCIO 2022:** Relatoria: CFP. Compete à Assembleia dos Delegados Regionais
34 aprovar a prestação de contas anual do Conselho Federal de Psicologia. Conforme
35 Regimento Interno do CFP, Art. 2º, Inciso XXIII - elaborar, anualmente, a sua prestação
36 de contas para posterior análise e aprovação pela Assembleia das Políticas
37 Administrativas e Financeiras; Regimento Interno da APAF Art. 2º, Inciso V - apreciar
38 e aprovar a prestação de contas do Conselho Federal, propondo verificações e auditagens
39 que se fizerem necessárias. Dessa forma, o CFP encaminha para apreciação a prestação
40 de contas do Conselho Federal de Psicologia referente ao exercício 2022.
41 **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **1.3) REFORMULAÇÃO**
42 **ORÇAMENTÁRIA CFP:** Relatoria: CFP. Considerando que o Orçamento do CFP não
43 foi elaborado pela atual gestão, e com isso alguns projetos não foram contemplados no
44 orçamento; considerando que o Conselho Regional de Psicologia - CRP 14 solicitou ao
45 CFP um empréstimo para compra de um imóvel; faz-se necessária a primeira
46 Reformulação Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia - CFP em 2023. Dessa
47 forma, o CFP encaminha para apreciação a Reformulação Orçamentária do Conselho
48 Federal de Psicologia - CFP. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **1.4) TETO**
49 **DAS ANUIDADES 2024:** Relatoria: CFP. Com base na lei 12.514/2011, o CFP corrige

50 (edita resolução) anualmente os valores máximos de anuidades a serem cobrados pelos
51 conselhos regionais no exercício seguinte. De acordo com a lei 12.514/2011, os valores
52 das anuidades deverão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor -
53 INPC. Considerando que o INPC de março será divulgado apenas no mês de abril, o
54 material de subsídio será anexado ao processo apenas na véspera da APAF, assim como
55 nos anos anteriores. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **1.5) ELABORAÇÃO**
56 **DE UM PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E REPARATÓRIAS PARA O**
57 **SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA**: Relatoria: CFP. Conforme
58 encaminhamento da 3ª Reunião Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP, o CFP
59 apresenta à APAF a proposta de criação de um programa unificado de ações afirmativas
60 e reparatórias para todo o Sistema Conselhos, com finalidade de combater as violências
61 institucionais e estruturais, tais como racismo, sexismo, capacitismo e LGBTQIfobia. A
62 elaboração de uma ação desta natureza e com alcance para todo o Sistema é fundamental
63 para garantir máxima efetividade na mitigação das desigualdades estruturais, bem como
64 na busca pela consolidação das demais ações de promoção à igualdade que já têm sido
65 adotadas pelos CRP's e pelo CFP no decorrer da sua trajetória. Deve-se levar em
66 consideração ainda, as deliberações encaminhadas durante o 11º Congresso Nacional da
67 Psicologia - CNP, que encaminhou as seguintes propostas: Eixo 1, Proposta 048 (CN-00-
68 000142) | Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-08-000076: Que o Sistema
69 Conselhos de Psicologia promova ações de incentivo e crie parâmetros para a constituição
70 de Comissões Étnico Raciais com caráter permanente, com vistas ao exercício do
71 compromisso social com os grupos Étnico-Raciais, povos indígenas, negros, tradicionais
72 e quilombolas, principalmente com as questões relacionadas ao combate ao racismo
73 estrutural decorrente da escravidão e invasão dos territórios dos povos originários. Eixo
74 1, Proposta 088 (CN-00-000184) | Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-
75 17-000006, CR-17-000015, CR-24-000057: Garantir a oferta de formação continuada
76 para conselheiras, servidoras e colaboradoras do Sistema Conselhos de Psicologia, com
77 vistas à formação permanente para a execução de seus trabalhos no âmbito do Sistema,
78 incluindo conteúdo formativo sobre questões étnico-raciais, de gênero e orientações
79 sexuais e deficiências, pautadas na perspectiva antirracista, antissexista e anticapacitista
80 e nos direitos humanos. Eixo 1, Proposta 112 (CN-00-000210) | Âmbito Nacional | Eixo
81 #1 | Origem: CR-06-000007, CR-02-000020, CR-07-000080: Fortalecer as iniciativas de
82 identificação e enfrentamento do racismo estrutural e institucional, promovendo e
83 garantindo a psicologia antirracista como compromisso social da Psicologia e
84 potencializando práticas e saberes que interseccionem classe, raça etnia, deficiências,
85 gênero e orientações sexuais, abrangendo também as especificidades das vivências das
86 pessoas em situação de migração, deslocamento forçado, apatrída, retorno em situação de
87 vulnerabilidades, em todas as áreas de atuação, tais como: implantação e manutenção do
88 programa de combate ao racismo institucional com elaboração de subsídios para os
89 procedimentos de orientação e fiscalização e para a formação continuada de psicólogas
90 fiscais e conselheiras, e estímulo à criação de Comissões de Relações Raciais em cada
91 Conselho Regional de Psicologia (CRP). Eixo 1, Proposta 124 (CN-00-000243) | Âmbito
92 Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-02-000101: Fomentar o debate sobre
93 “Epistemologias Decoloniais indígenas e negras” com participação preferencial de
94 profissionais da Psicologia negras, indígenas e de comunidades tradicionais, promovendo
95 a construção de práticas e produzindo materiais informativos para a categoria. Eixo 2,
96 Proposta 148 (CN-00-000241) | Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-08-

97 000121, CR-02-000065, CR-02-000066, CR-13-000055: Qualificar o exercício da
98 Psicologia com vistas ao enfrentamento do racismo estrutural e institucional contra
99 pessoas negras e indígenas, por meio de programa específico, expansão de ações
100 afirmativas e priorização do enfrentamento da violência estrutural do Estado,
101 fomentando, nos diversos espaços institucionais, a discussão sobre respeito e
102 reconhecimento da ancestralidade e subjetividade das crianças e adolescentes negras e
103 indígenas e sobre o encarceramento em massa da juventude negra e indígena,
104 promovendo a reflexão sobre os impactos decorrentes do racismo no desenvolvimento
105 humano e reafirmando a participação do Sistema Conselhos de Psicologia na garantia dos
106 direitos humanos e da democracia. Eixo 2, Proposta 155 (CN-00-000249) | Âmbito
107 Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-06-000106 |. Fomentar e garantir ações sobre
108 a visibilidade lésbica, abordando racialidades e questões de gênero como o machismo e
109 o patriarcado e suas implicações na sociedade, com a participação das diversas
110 lesbianidades, mulheres transgêneras, travestis e pessoas não binárias, além de considerar
111 os demais marcadores sociais. A proposta da criação do referido programa consiste desde
112 o aprimoramento de eventuais políticas de ações afirmativas, como também a
113 qualificação de novas ações com intuito de promover uma maior inserção de pessoas
114 negras, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas surdas, dentre outras,
115 no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, bem como de ações de caráter
116 pedagógico/formativo para efetivar a criação de espaços para discussão sobre a
117 transversalidade destes temas no dia a dia do funcionamento dos Conselhos Regionais e
118 do Conselho Federal de Psicologia. Deste modo, diante da necessidade de uma ação
119 unificada e ampliada que alcance o Sistema Conselhos como um todo, a presente proposta
120 é encaminhada à APAF para apreciação da proposta de criação de um programa unificado
121 de ações afirmativas e reparatórias para o Sistema Conselhos com finalidade de combater
122 as violências institucionais e estruturais, tais como racismo, sexismo, capacitismo e
123 LGBTQIfobia. **DELIBERAÇÃO:** A plenária apontou a importância de inserir a discussão
124 sobre a maternidade e instituir no programa ações afirmativas para mães. **1.6)**
125 **ELEIÇÕES E CONSULTA NACIONAL DO SISTEMA CONSELHOS DE**
126 **PSICOLOGIA PARA O PLEITO 2025 - FORMAÇÃO DE GT:** Relatoria: CFP. No
127 ano de 2022, foram realizadas as Eleições dos Conselhos Regionais de Psicologia e a
128 Consulta Nacional do Conselho Federal de Psicologia, regulamentadas pela Resolução
129 CFP nº 05/2021, que aprovou o Regimento Eleitoral para escolha de Conselheiros
130 Federais e Regionais do Sistema Conselhos de Psicologia. Destaca-se as principais
131 alterações instituídas neste pleito: - Votação 100% online; - Desenvolvimento do Site das
132 Eleições e da Consulta Nacional do Sistema Conselhos; - Procedimento de Inscrição de
133 Chapas e seu Sistema específico; - Alterações operacionais nos Pontos de Apoio a
134 Votação; - Negociação e Pagamento de dívida; - Comissão Nacional de
135 Heteroidentificação e Aferição - CNHA, para atender o processo de reserva de vagas para
136 negras ou indígenas, além de pessoas trans, pessoas com deficiência ou povos
137 tradicionais. Observa-se que o Regimento Eleitoral segue a regra de anualidade e não
138 poderá sofrer alteração pelo período de 1 (um) ano que antecede as Eleições e a Consulta
139 Nacional. Considerando as orientações advindas das Comissões Eleitorais Regular,
140 Especial e Regionais, sobre os pontos abaixo enumerados, se faz necessária a formação
141 do GT Eleições nesta APAF. 1. Prazos para formação de comissões; 2. Licitação para
142 contratação de sistema e auditorias; 3. Inscrições das chapas no sistema; 4. Prazos para
143 análise das Condições de Elegibilidade; 5. Análises da Comissão de Heteroidentificação.

144 Considerando ainda os desafios enfrentados no último pleito, é orientação das comissões
145 CEE e CER, bem como a equipe do CFP que deu suporte ao processo, a ampliação do
146 GT, incluindo a participação de técnico especialista em tecnologia da informação,
147 assessoria jurídica e especialista em cotas (ad hoc), para dar suporte aos Conselheiros do
148 CFP e Regionais. O ponto tem como objetivo deliberar sobre a criação do GT para as
149 Eleições e Consulta Nacional no pleito de 2025; aprovar a inclusão, neste GT, técnico
150 especialista em tecnologia da informação, assessor jurídico e especialista em cotas (ad
151 hoc). **DELIBERAÇÃO:** A plenária aprova a criação do GT, aponta a importância de na
152 etapa de inscrição de chapas que se tenha atenção ao limite do sistema de
153 autoidentificação da reserva de vagas. **1.7) GT DA APAF - REVISÃO DA POLÍTICA**
154 **DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (GT de POF):** Relatoria: CFP. O Grupo de
155 Trabalho de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização (GT de POF) foi criado na
156 APAF de dezembro de 2011 e foi reeditado ao longo dos anos. No momento, conforme
157 atualização da Apaf de dezembro de 2022, o GT é composto pelos CRPs 02/PE, 06/SP,
158 08/PR, 14/MS, 19/SE, 23/TO, e 24/AC/RO e pelo CFP. O GT ainda tem as seguintes
159 tarefas pendentes: 1) rever a resolução sobre PJ; 2) rever alguns prazos do novo CPD; 3)
160 rever a resolução sobre atendimento online; 4) construir políticas de enfrentamento à
161 lógica judicializante em fase pré-processual no CPD; 5) elaborar nota técnica sobre
162 atendimento domiciliar; 6) Produzir o CPD comentado. De dezembro de 2022 até o
163 momento, o GT realizou 4 reuniões online (24/02, 06/03, 27/03 e 24/04), e está
164 trabalhando com 3 dessas tarefas mencionadas, a saber: 1) rever a resolução sobre PJ; 2)
165 rever a resolução sobre atendimento online; 3) Produzir o CPD Comentado. Informações
166 detalhadas são descritas no Relatório de Atividades do GT. **DELIBERAÇÃO:** A plenária
167 aprovou a continuidade do GT e solicita retorno quanto ao ponto encaminhado pelo
168 CRP16 na APAF de abril/2022 sobre a elaboração de resolução de Divulgação de
169 Serviços Psicológicos em Redes Sociais. **1.8) GT APAF - REVISÃO DA**
170 **RESOLUÇÃO Nº 18/2002:** Relatoria: CFP. Na APAF de abril de 2022, o GT para
171 Evidenciar a Resolução CFP nº 18/2002, constituído inicialmente em dezembro de 2012,
172 solicitou a sua reedição, com alteração de nomenclatura e ampliação do escopo de atuação
173 para revisar a respectiva normativa. Pela justificativa exposta, o GT teve aprovada a sua
174 continuidade como GT de Revisão da Resolução CPF nº 18/2002 e deve construir uma
175 nova minuta de resolução que contemple o racismo estrutural e institucional ainda
176 presente em nossa sociedade e nas instituições de formação. Na APAF de dezembro de
177 2022, o GT teve aprovada a sua continuidade, com a substituição do CRP 06 pelo CRP
178 04 para representar a Região Sudeste. O GT atualmente é composto pelos CRPs 01, 02,
179 03, 04, 07, 23, 24 e pelo CFP. O GT solicita a sua continuidade para elaborar uma nova
180 normativa sobre racismo estrutural e institucional. **DELIBERAÇÃO:** A plenária aprovou
181 a continuidade do GT. **1.9) GT DA APAF - DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO:**
182 Relatoria: CFP. O GT Revisão da Resolução CFP 001/99 foi reeditado, na APAF de
183 dezembro de 2017, e passou a se chamar GT Diversidade Sexual e Gênero. Na APAF de
184 junho de 2021, o GT foi ponto de pauta e ganhou novos objetivos: 1. Alinhar estratégias
185 em defesa da Resolução CFP nº 01/2018; 2. Sistematizar normativa sobre a atuação
186 dos(as)(es) psicólogos(as)(es) em relação à bissexualidade; 3. Em atuação conjunta com
187 o GT Políticas para Mulheres, o GT deverá propor uma campanha, voltada para as
188 Comissões de Orientação e Fiscalização, articulando e reforçando as Resoluções no
189 1/1999, 1/2018 e a 8/2020. Após uma reunião para traçar estratégias de atuação do grupo,
190 acordou-se iniciar as atividades pela sistematização de normativa sobre a atuação dos

191 (as)(es) psicólogos (as)(es) em relação à bissexualidade. A Resolução CFP nº 8/2022 foi
192 editada em 17 de maio de 2022. Para tanto, o GT realizou quatro reuniões virtuais e uma
193 reunião presencial, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2022. Na APAF de dezembro de 2022,
194 o ponto do GT não foi discutido. Atual composição do Grupo de Trabalho: CRP-02, CRP-
195 03, CRP-04, CRP-05, CRP-07, CRP-09, CRP-10, CRP-12, CRP-17 e CFP. O GT solicita
196 a sua continuidade para finalizar as tarefas propostas. **DELIBERAÇÃO:** A plenária
197 aprovou a continuidade do GT. **1.10) GT APAF – POLÍTICAS PARA MULHERES:**
198 Relatoria: CFP. O GT Mulheres foi constituído na APAF de dezembro de 2017, com a
199 seguinte composição: CRP03, CRP08, CRP15, CRP16, CRP18, CRP 20 e CFP. O GT já
200 apresentou à APAF uma Minuta de Resolução sobre Violência de Gênero sobre a qual a
201 Plenária da Assembleia teceu uma série de considerações. As considerações foram
202 analisadas pelo GT em reunião presencial no dia 21 de março de 2019 e incluídas no
203 corpo do texto da Resolução. Na APAF de maio de 2019, a resolução foi aprovada. Na
204 APAF de dezembro de 2022, foi aprovada a continuidade do GT para a conclusão da Nota
205 Técnica sobre sinais e sintomas de violência contra a mulher. Também foi feita
206 recomposição de seus integrantes, de modo a atender o exposto na Portaria CFP nº.
207 15/2021. Atual composição do GT: Sul: CRP12, Sudeste: CRP16, Centro-Oeste: CRP09,
208 Norte: CRP's 10 e 24, Nordeste: CRP's 03 e 17. O GT solicita a sua continuidade para
209 concluir a Nota Técnica sobre sinais e sintomas da violência contra a mulher.
210 **DELIBERAÇÃO:** A plenária aprovou a continuidade do GT. **1.11) GT DA APAF -**
211 **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Relatoria: CFP. O Sistema Conselhos de
212 Psicologia utiliza várias ferramentas de forma unificada para auxiliar suas atividades
213 administrativas rotineiras como: cadastros, finanças, transparência entre outros. Alguns
214 destes softwares utilizam tecnologias antigas, e possuem inúmeras deficiências funcionais
215 e também tecnológicas, o que urge por tratativas de modo a atender todas as
216 necessidades dos CRPs e do CFP. A APAF de dezembro/2017 criou Grupo de Trabalho
217 de Tecnologia da Informação - GT de TI, com o objetivo de propor soluções que sejam
218 aplicadas a todo o Sistema Conselhos de Psicologia, respeitando a realidade de cada um.
219 O grupo é composto pelo CFP e os CRPs: 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 15. O grupo atuou nas
220 especificações das tecnologias da nova Carteira de Identidade Profissional (CIP), e está
221 atuando na implantação do novo sistema de gestão cadastral, financeiro, processos e
222 fiscalização; implantação da plataforma Atos Oficiais nos CRs, projeto Ouvidoria nos
223 CRs; e também na construção do Plano Nacional de Tecnologia da Informação. O GT
224 solicita a sua continuidade. **DELIBERAÇÃO:** A plenária aprovou a continuidade do GT.
225 **1.12) GT DA APAF – ESTÁGIO:** Relatoria: CFP. O GT Estágios foi constituído na
226 APAF de maio de 2019, tendo em vista a preocupação do Sistema Conselhos de
227 Psicologia com a regulamentação dos Serviços Escolas. Entende-se ser preciso repensar
228 este modelo de modo a garantir uma formação de qualidade para os futuros psicólogos,
229 bem como planejar a expansão destes serviços para outras áreas de atuação, tais como as
230 situações de emergências e desastres. A atual composição do GT é: CFP, ABEP, CRP 12,
231 CRP 15, CRP 16, CRP 18, CRP 20, CRP 21, CRP 23. O GT tem como objetivos: 1) Criar
232 uma resolução que contenha aspectos técnicos e éticos sobre o serviço-escola, que
233 contemple a obrigatoriedade de que se tenha psicólogas nos ambientes de estágio; 2)
234 Regular sobre a Política Nacional de Estágio (registro de orientador acadêmico,
235 ética dos estagiários), estágio voluntário, intermediário entre fim do estágio e graduação,
236 regulamentar sobre a atuação de estagiários em situações de Emergências e Desastres. O
237 GT reuniu-se por 10 (dez) vezes nos anos de 2020 e 2021, 2 vezes em 2022 e 1 vez em

238 2023. A minuta foi apreciada pela Gerência Técnica, pela Secretaria de Orientação e Ética
239 e pela Gerência Jurídica do CFP, tendo recebido algumas considerações sobre a
240 competência do Conselho para regular atividades de estágio. A partir dos apontamos, o
241 GT está aprimorando a minuta de resolução e, por esse motivo, solicita sua continuidade
242 para finalização da resolução. **DELIBERAÇÃO:** A plenária aprovou a continuidade do
243 GT. **1.13) GT DA APAF – NORMAS E REGRAS DA AVALIAÇÃO**
244 **PSICOLÓGICA PARA A CONCESSÃO DE REGISTROS OU PORTE DE**
245 **ARMAS DE FOGO:** Relatoria: CFP. O GT Avaliação Psicológica para a concessão de
246 registro e/ou porte de arma de fogo foi constituído na APAF de maio de 2019 e
247 inicialmente composto pelo CFP e pelos CRPs 01, 07, 16, 19 e 20. Na APAF de dezembro
248 de 2019, o CRP21 substituiu o CRP19. O objetivo deste GT foi discutir sobre normas e
249 regras da avaliação psicológica para a concessão de registros/porte de armas de fogo. O
250 GT revisou o texto da Resolução do CFP nº 18/2008, em vigência à época. O texto foi
251 aprovado na APAF de novembro de 2021 e, em janeiro de 2022, foi publicada no DOU a
252 Resolução CFP nº 1, de 2022, que regulamenta a Avaliação Psicológica para concessão
253 de registro e porte de arma de fogo e revoga a Resolução CFP nº 18, de 09 de dezembro
254 de 2008, a Resolução CFP nº 02, de 30 de março de 2009 e a Resolução CFP nº 10, de 21
255 de outubro de 2009. Na APAF de novembro de 2021 foi deliberado pela continuidade do
256 GT para abarcar novas atribuições, a saber: 1. Propor um normativo que contemple as
257 especificidades dos povos originários; 2. Estudar a possibilidade de criação de título de
258 especialista para realização de avaliação de concessão de registro e porte de arma de fogo.
259 Na APAF de abril de 2022 foi aprovada a inclusão de um ad hoc para auxiliar nas tarefas,
260 porém não foi designado pela APAF. Desse modo, coube ao XVIII Plenário do CFP
261 designar a especialista, cujo nome foi aprovado na reunião plenária de agosto de 2022.
262 Nesta mesma reunião, foi aprovada a criação de um GT interno do CFP com objetivo de
263 auxiliar o GT de APAF na tarefa proposta. Na APAF de dezembro de 2022 foi acrescido
264 objetivo de realizar um levantamento junto aos profissionais credenciados à Polícia
265 Federal para identificar e entender como estão ocorrendo as avaliações psicológicas para
266 porte de armas de fogo. O levantamento tem como objetivo verificar se a autonomia na
267 escolha dos testes tem sido respeitada ou se as psicólogas estão sendo compelidas a
268 utilizar os instrumentos indicados pela Polícia Federal. O GT iniciou os trabalhos e
269 solicita continuidade para concluir as novas atividades. **DELIBERAÇÃO:** A plenária
270 aprovou a continuidade do GT, sugere a inclusão nos objetivos do GT da discussão com
271 a Polícia Federal sobre a emissão de laudo para Porte de Armas e referente ao uso de
272 armas por policiais fora do exercício profissional que acabam por acarretar em
273 homicídios. **1.14) GT DA APAF - REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 02/2016**
274 **QUE REGULAMENTA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CONCURSO**
275 **PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS DE NATUREZA PÚBLICA E PRIVADA:**
276 Relatoria: CFP. Diante das demandas recebidas pela categoria e CRPs referentes a
277 avaliação psicológica em concurso público e processos seletivos de natureza pública e
278 privada, o Conselho Federal de Psicologia propôs a criação de um grupo de trabalho, com
279 participação de especialistas, para revisão da Resolução CFP nº 02/2016, que regulamenta
280 a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública
281 e privada. A criação GT foi aprovada em dezembro de 2019, com participação dos CRPs
282 01, 04, 10, 11, 12, 19, 23, CFP e especialista ad hoc. Considerando que a revisão desta
283 resolução estava implicada diretamente com as questões relativas aos testes psicológicos,
284 especialmente quanto à ADI 3481, que teve decisão tramitada em julgado pelo STF. O

285 GT solicita continuidade para concluir as atividades em andamento. DELIBERAÇÃO: A
286 plenária aprovou a continuidade do GT. **1.15) GT DA APAF - ANUIDADES E**
287 **ISENÇÕES EM CASOS DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES**: Relatoria: CFP. Na
288 Assembleia de Política, Administração e Finanças (APAF) realizada em maio de 2020,
289 foi acolhida a proposta de criação de um Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de
290 avaliar, revisar e aprimorar a política de isenções, descontos e parcelamentos aplicados
291 às anuidades do Sistema Conselhos de Psicologia. Em dezembro de 2022, durante a
292 APAF, o GT apresentou os resultados do trabalho inicialmente encomendado. Após a
293 apresentação, a Assembleia decidiu pela continuidade do Grupo, desta vez para estudar o
294 tema "Anuidades - Isenções em casos de emergências e desastres". Composição do GT:
295 CFP; CRP-03/BA; CRP-04/MG; CRP-08/PR; CRP-09/GO; CRP-10/PA/AP; CRP-
296 20/AM-RR; e CRP-22/MA. O GT solicita continuidade. DELIBERAÇÃO: A plenária
297 aprovou a continuidade do GT. **1.16) GT DA APAF – ORIENTAÇÃO ATUAÇÃO**
298 **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**: Relatoria: CFP. Durante a APAF de novembro de
299 2021 foi criado o GT "Orientação: Atuação Pessoas com Deficiência", composto pelos
300 CRPs 01, 11, 12, 16, 17, 20, 23 e pelo CFP. Os objetivos do GT são elaborar resolução
301 de enfrentamento ao capacitismo e construir nota técnica. O GT solicita sua continuidade
302 para finalizar as tarefas. DELIBERAÇÃO: A plenária aprovou a continuidade do GT.
303 **1.17) GT DA APAF – REFERÊNCIAS TÉCNICAS E ÉTICAS: ATENDIMENTO**
304 **À PESSOA SURDA NO ÂMBITO DA SAÚDE**: Relatoria: CFP. A APAF de novembro
305 de 2021 deliberou pela criação do GT "Referências Técnicas e Éticas: Atendimento à
306 Pessoa Surda no Âmbito da Saúde". O GT iniciou suas atividades para cumprir seus
307 objetivos: elaborar uma resolução e uma nota técnica para regulamentação da prática
308 bilíngue no atendimento à pessoa surda. O GT solicita sua continuidade para finalização
309 das tarefas. DELIBERAÇÃO: A plenária aprovou a continuidade do GT. **1.18) GT DA**
310 **APAF - READEQUAÇÃO DOS PORTES DOS CONSELHOS REGIONAIS**:
311 Relatoria: CFP. A APAF de novembro/2021, absorveu a proposta de criação de GT
312 específico para tratar dos portes dos conselhos regionais, sob a justificativa de que a
313 mudança de um CRP de pequeno porte para médio, impacta, consideravelmente, nas
314 estruturas administrativas e financeiras, inviabilizando, em muitos casos, a execução das
315 ações precípuas dos conselhos pequenos. Composição do GT: CFP; CRP-06/SP; CRP-
316 08/PR; CRP-09/GO; CRP-19/SE; CRP-20/AM/RR; CRP-21/PI; e CRP-24/RO-AC. O
317 GT solicita sua continuidade. DELIBERAÇÃO: A plenária aprovou a continuidade do
318 GT. **1.19) GT DA APAF – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**: Relatoria: CFP. Em
319 virtude da necessidade de se regulamentar a situação de profissionais que atuam em
320 municípios limítrofes e que não possuem um vínculo provisório e, sim, permanente como
321 psicóloga(o) em ambos os Estados, sendo que em todas as situações de requerimento
322 observadas, as(os) profissionais não podem permanecer como Inscrição Secundária, por
323 perder a característica do prazo determinado e da provisoriedade da inscrição secundária,
324 bem como a fiscalização deve acontecer em ambos os Estados de forma principal e
325 definitiva, motivo pelo qual observa-se a necessidade de regulamentação de inscrição
326 suplementar. A Assembleia das Políticas, Administração e das Finanças, APAF, realizada
327 em novembro de 2021 aprovou a criação do GT para regulamentar a inscrição
328 suplementar. O novo GT é composto pelos regionais 03, 04, 08, 09, 10 e 22.
329 DELIBERAÇÃO: A plenária aprovou a continuidade do GT. **1.20) GT DA APAF –**
330 **COMISSÃO ORGANIZADORA DO 12º CONGRESSO NACIONAL DE**
331 **PSICOLOGIA - COMORG DO 12º CNP**: Relatoria: CFP. Na APAF de dezembro de

332 2022 foi criado o GT COMORG, que será responsável pela organização do 12º CNP, com
333 a seguinte composição: Nacional: CFP. Norte: CRP's 10 e 24, Nordeste: CRP's 02 e 19,
334 Centro-Oeste: CRP 09, Sul: CRP 07, Sudeste: CRP 05. No mês de fevereiro os regionais
335 fizeram as indicações de nomes para compor este GT. A primeira reunião do GT está
336 prevista para o mês de maio de 2023. O ponto tem como objetivo informar a APAF o
337 andamento deste GT. **DELIBERAÇÃO:** A plenária acusou ciência. **1.21) CRIAÇÃO DO**
338 **GT PARA ELABORAÇÃO POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA**
339 **CONSELHOS:** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região. Na Apaf de
340 maio de 2017, durante discussão do ponto de pauta Assuntos Financeiros (GT de
341 Tesoureiros), foi sugerida a criação de um grupo de trabalho para tratar de questões
342 relacionadas à “comunicação/divulgação do Sistema Conselhos e da revisão da rubrica
343 da conta Divulgação, com atualização do conceito de formas de divulgação”. Durante o
344 mesmo ponto de pauta, na época, também foi proposta a elaboração de um “projeto
345 ampliado de comunicação com utilização de novas tecnologias para comunicação do
346 Sistema Conselhos de Psicologia com as/os psicólogas/os”. Para iniciar o processo de
347 criação da “Rede de Comunicação Distribuída do Sistema Conselhos de Psicologia”. Com
348 esse propósito que a Comunicação do CFP promoveu reunião virtual, dia 28 de julho de
349 2017 (convite Ofício Circular nº 0096-17/ASCOM- CFP). A atividade contou com as
350 presenças dos seguintes Regionais: CRPs 03/BA, 04/MG, 05/RJ, 09/GO, 12/SC, 13/PB,
351 17/RN, 18/MT, 19/SE, 20/AC/AM/RR/RO e 22/MA. Além dos 11 CRPs que
352 participaram da primeira discussão, outros 7 Conselhos Regionais aderiram à proposta de
353 trabalho em rede posteriormente (01/DF, 02/PE, 06/SP, 10/AP/PA, 14/MS, 16/ES e
354 23/TO) e à ação coletiva de divulgação do Dia da/o Psicóloga/o. No decorrer da criação
355 da Rede, ações de divulgações de atividades dos Regionais e CFP foram realizadas, além
356 da conclusão da Proposta Projeto Comunicação Colaborativa Sistema Conselhos,
357 revisada pelo CFP, em meados de novembro de 2017. Entretanto para dar continuidade a
358 elaboração desde documento, se faz necessário a criação do GT que coletivamente atuará
359 na construção da Política de Comunicação do Sistema Conselhos/CFP. O referido ponto
360 de pauta não esteve presente nas demais APAFs, apesar que outras divulgações coletivas
361 pelo Sistema Conselhos foram realizadas mesmo com a pandemia em que as assessorias
362 de comunicação estiveram empenhadas também no projeto de massificação de inúmeros
363 informativos, notas, campanhas e dentre outras publicações fundamentais para a
364 categoria. Visto que o fluxo de comunicação é também um item presente no que tange o
365 cumprimento do relatório destinado ao TCU é fundamental que o Sistema possua também
366 a sua Política de Comunicação, a fim de demarcar o seu engajamento coletivo e
367 compromisso com a comunicação pública. Objetivo do ponto é deliberar sobre a criação
368 do GT da Política de Comunicação do Sistema Conselhos. **DELIBERAÇÃO:** A plenária
369 deliberou que o CRP16 é favorável a criação do GT. **1.22) PROPOSTA DE CRIAÇÃO**
370 **DE UM GT NACIONAL DE PSICOLOGIA E MIGRAÇÕES:** Relatoria: Conselho
371 Regional de Psicologia da 4ª Região. Deslocamentos populacionais pelos espaços
372 geográficos, temporários ou permanentes, são feitos desde o início da humanidade,
373 garantindo inclusive nossa sobrevivência. Podemos destacar alguns fatores relevantes
374 para o aumento do fenômeno migratório contemporâneo por consequência de conflitos
375 armados, violência étnica ou política, ditadura militar, pobreza extrema, crimes
376 ambientais e mudanças climáticas. Sendo que, as guerras e as tensões entre as nações são
377 as principais fontes de deslocamento forçado, como podemos observar na atual guerra na
378 Ucrânia e com a ascensão de regimes autocráticos e extremistas como no caso do

379 Afeganistão. Frente ao aumento do fluxo migratório em que estamos vivenciando na
380 última década faz-se necessário pensar em como a Psicologia pode contribuir diante deste
381 fenômeno, tendo em vista a sua relevância para se pensar os processos subjetivos,
382 psicossociais e na sua promoção de saúde. Desde que as discussões sobre o atendimento
383 a este grupo se iniciaram com a chegada massiva de haitianos no início de 2010, pouco
384 foram os profissionais da psicologia que se engajaram nesta pauta, sendo que o maior
385 campo de trabalho destes profissionais são os atendimentos nas políticas públicas onde
386 este público recebe o seu primeiro acolhimento no país de acolhida. Como podemos
387 observar durante a década de 2010 a chegada dos haitianos devido ao desastre ambiental
388 ocorrido no Haiti, em 2015 a chegada de Sírios impelidos pela guerra civil em seu país
389 de origem, a chegada de venezuelanos, indígenas e não indígenas, a partir da crise
390 econômica política social na Venezuela a partir de 2016 e um fluxo mais recente a
391 chegada de afegãos com a tomada do país pelo Talibã e com agravamento da guerra na
392 Ucrânia que tem gerado um número massivo de pessoas deslocadas ao redor do mundo.
393 Por outro lado, não há como ser deixado de lado o movimento daqueles que saem do
394 Brasil em busca de melhores condições de vida e proteção, migrantes e refugiados
395 brasileiros. Esse contingente, especialmente elevado no estado de Minas Gerais, leva a
396 criação da corrente oposta, os retornados, quer por livre escolha ou deportados, que
397 retornam ao Brasil por via aérea. Inúmeros são os desafios encontrados por esta população
398 neste novo local de acolhida, mas sobretudo pelas limitações impostas de uma política
399 coerente fazem com que se encontrem em situações de extrema vulnerabilidade como
400 apontam diversos estudos e pesquisas científicas. Alguns exemplos de ODS bastante
401 conectados com as vulnerabilidades vividas pelos migrantes como o ODS 8, focado em
402 promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e
403 produtivo e trabalho decente para todos; o ODS 10.7, diretamente ligado com o próprio
404 Pacto e preocupado em facilitar a migração e a mobilidade de pessoas de maneira
405 ordenada, segura, regular e responsável; e o ODS 17.18, preocupado com a produção de
406 dados para apoiar a implementação para o desenvolvimento sustentável. Com o objetivo
407 de trazer maior visibilidade sobre a discussão desta população em mobilidade humana,
408 pretende-se com esta proposta aprofundar a interlocução da psicologia com a temática
409 com a criação de um Grupo de Trabalho Nacional no Conselho Federal de Psicologia para
410 contribuir e subsidiar nas discussões dos profissionais e estudantes interessados que
411 atuam com a temática. Outros CR's já vêm discutindo a temática como por exemplo,
412 CRP-04 (Comissão de Orientação em Psicologia e Migração), CRP-08 (Núcleo de
413 Psicologia e Migração - NUPSIM), CRP-02 (Comissão de Emergências e Desastres);
414 CRP-05 (Eixo de Políticas para População Migrante e Refugiado), CRP-12 (Comissão de
415 Direitos Humanos). Propostas de trabalho do GT:1) Fazer uma cartilha nacional,
416 atualizando a cartilha lançada pelo CRP-MG como material orientativo para as
417 profissionais da psicologia; 2) Subsidiar as discussões no CREPOP sobre a temática da
418 psicologia e migração nas políticas públicas; 3) Subsidiar o CFP nos espaços de
419 articulações institucionais e incidência política sobre a temática; 4) Criar uma nota técnica
420 orientativa aos profissionais da psicologia sobre o fazer e o trabalho profissional frente
421 ao trabalho social com as pessoas migrantes e refugiadas; 5) Fazer uma publicação de
422 livro ou revista reunindo artigos de pesquisadores sobre a temática de psicologia e
423 migração. Objetivo do ponto é deliberar sobre a criação de um GT Nacional para discutir
424 o tema da Psicologia e Migrações. DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou que o CRP16
425 é favorável a criação do GT. **1.23) ORIENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO**

426 **USO ASSISTIDO DE PSICODÉLICOS EM CONTEXTO**
427 **PSICOTERAPÊUTICO**: Relatoria: Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região. De
428 forma ampla, há o reconhecimento internacional de que está em curso um momento que
429 vem sendo chamado de “Renascimento Psicodélico”, para caracterizar o retorno do
430 interesse histórico pela aplicabilidade terapêutica do uso assistido de substâncias
431 psicodélicas. Este renascimento é largamente verificado pelo aumento significativo de
432 pesquisas e produção científica acerca das possibilidades psicoterapêuticas dessas
433 substâncias, bem como pelos processos regulatórios e normativos já em curso, em
434 diferentes países. No que respeita especificamente ao âmbito e aos compromissos que a
435 Autarquia tem com a categoria, o Conselho Regional do Estado do Paraná, 08, teve
436 aprovada, em seu último COREP, proposta que sugere aprofundamento das discussões e
437 o início dos desdobramentos institucionais, visando à regulamentação e normatização de
438 suas possibilidades de uso assistido em processos psicoterápicos. Esta proposta, foi
439 também aprovada no 11º CNP, sem alterações, e diz, textualmente: Eixo 3. Proposta 304:
440 “Que o Sistema Conselhos, em articulação interinstitucional com órgãos e/ou instituições
441 reguladoras, aprofunde a discussão sobre atuação profissional nas psicoterapias assistidas
442 com psicodélicos, que já possuam comprovação científica e aplicabilidade reconhecidas,
443 objetivando melhores práticas e visando a produção de referenciais técnico-operacionais
444 para a atuação”. Como primeiro desdobramento institucional desta proposta, seu autor, o
445 agora Conselheiro Fábio Lopes, do CRP 08, foi convidado a participar do 1º Congresso
446 Brasileiro Sobre Psicodélicos, realizado na FioCruz, Rio de Janeiro, nos dias 03 e 04 de
447 novembro de 2022. O convite foi para compor a Mesa-Redonda “Psicodélicos e Processos
448 Regulatórios”, justamente a temática que ora se propõe a esta APAF. Sendo assim, este
449 Regional vem, respeitosamente, propor e solicitar andamento e aprofundamento das
450 discussões envolvendo processos regulatórios dos usos assistidos de psicodélicos em
451 psicoterapias, entendo que as pesquisas avançam solidamente e que há, além do
452 compromisso firmado no CNP e aprovado pela categoria, substancial entendimento de
453 que as psicoterapias assistidas com psicodélicos descortinam um horizonte de grandes
454 repercussões e possibilidades, sobre os quais o Sistema Conselhos precisa se debruçar. O
455 ponto tem como objetivo propor e executar a criação a Grupo de Trabalho sobre Uso
456 Assistido de Psicodélicos em Psicoterapias; realizar evento nacional de natureza científica
457 e institucional sobre o tema. **DELIBERAÇÃO**: A plenária deliberou que o CRP16 é
458 favorável a criação do GT. **1.24) AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROCESSO**
459 **ELEITORAL QUE INCLUI FORMATO, PRAZOS E PERÍODO DE VOTAÇÃO**:
460 Relatoria: Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região. O processo eleitoral de 2022
461 mostrou-se extenso, situação que dificultou a continuidade dos trabalhos nos Conselhos
462 Regionais, situação que motivou a apresentação de pontos para deliberação e revisão do
463 processo como um todo, a fim de otimizar as providências para todo o Sistema. O ponto
464 tem como objetivo solicitar a revisão dos prazos para inscrição de chapa e regularização
465 após inscrição, a fim de diminuí-los ou até extingui-los, sendo a regularidade condição
466 taxativa à inscrição da chapa, vez que, na prática, a chapa se utiliza desse prazo como
467 mecanismo político para regularização posterior à inscrição. Revisar, a fim de diminuir a
468 quantidade de etapas preparatórias ao processo eleitoral, tornando-se mais direto e
469 simplificado. A existência de muitas etapas preparatórias tornou o processo eleitoral
470 desgastante e oneroso ao Regional, que arcou com os gastos e disponibilização de equipe
471 de funcionários e colaboradores para o seu cumprimento. Além disso, a quantidade de
472 editais que devem ser publicados igualmente onerou em demasia os Conselhos Regionais.

473 A fase preparatória também importa na saída de membros da Diretoria, sendo que, em
474 especial no caso do CRP09, gerou extrema dificuldade haja vista que ficou reduzido o
475 número de integrantes que não estavam impedidos para deliberação e andamentos
476 necessários ao regular funcionamento do CRP09. Revisar o prazo limite para a saída dos
477 membros da Diretoria que irão concorrer ao pleito pode igualmente ser reduzido, assim
478 como todo o processo eleitoral pode ser iniciado mais próximo do mês de votação, para
479 que os CRs disponham de todos os mecanismos para a continuidade do seu exercício.
480 Reduzir o prazo de campanha das chapas, a fim de trazer um processo eleitoral mais
481 enxuto e econômico. Deliberar pela impossibilidade de regularização para fins eleitoral
482 da psicóloga(o) durante os dias de votação, a fim de otimizar os dias de votação, facilitar
483 a remessa do banco de dados consolidados para a base eleitoral bem como a garantia e
484 segurança da correta habilitação na forma dos normativos vigentes. No CRP 09 a
485 demanda foi muito extensa, gerando um retrabalho nos departamentos financeiro e
486 administrativo/cadastro. Reduzir o Período de votação a um dia útil e um sábado ou
487 somente um sábado, de forma online, a exemplo desse ano, vez que, o período de votação
488 de uma semana com o fornecimento de ponto de apoio na sede dos CR's gerou uma
489 sobrecarga nos atendimentos à categoria e tornou mais moroso o andamento dos demais
490 processos administrativos internos. **DELIBERAÇÃO:** A plenária sugere que o tema seja
491 discutido junto ao GT Eleições. **1.25) CRIAÇÃO DE UM GT PARA MUDANCAS**
492 **RELACIONADAS AOS COREPS E CNP:** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia
493 da 9ª Região. Os Coreps são em sua maioria esvaziados e com participação de recém-
494 formados que muitas vezes não possuem vivência profissional para apresentar propostas
495 que condizem com as necessidades e realidades da categoria. Assim, conseqüentemente,
496 a representatividade dos eventos fica enfraquecida. O ponto tem como objetivo deliberar
497 pela criação de um GT para revisar o Regulamento para que sejam contemplados critérios
498 para a realização de eventos preparatórios e pré-congressos por área de atuação
499 (especialidades), propostos e coordenados pelas respectivas comissões especiais dos
500 Regionais, que tem conhecimento sobre as necessidades e realidades da categoria e
501 também tem condição de ampliar e incentivar a participação das psicólogas e psicólogos.
502 **DELIBERAÇÃO:** A plenária sugere que o tema seja discutido junto a COMORG. **1.26)**
503 **PROPOSTA DE DISCUSSÃO SOBRE PSICOTERAPIA SER EXCLUSIVA**
504 **PARA A PSICOLOGIA:** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região.
505 Atualmente há grande oferta de serviços de psicoterapia por terapeutas que não possuem
506 formação em Psicologia ou Medicina, profissionais que fazem cursos breves, coaches por
507 exemplo, e se inserem no mercado de trabalho atuando em psicoterapias. Entendemos
508 que a atuação em psicoterapia exige conhecimentos técnicos e científicos, o que os cursos
509 de Psicologia e Medicina proporcionam, além de comprometimento ético, resguardado
510 em legislação, para segurança dos usuários do serviço, o que é garantido pelos conselhos,
511 CRPs e CRMs. O ponto tem como objetivo que a APAF aprecie a possibilidade de
512 realização de parceria com o CRM para propor regulamentação para que a psicoterapia
513 seja atividade privativa de psicólogas(os) e médicos(as). Tal parceria fortaleceria a
514 propositura e reconhecera a competência de ambas profissões. **DELIBERAÇÃO:** A
515 plenária não apreciou o ponto. **1.27) E-PSI PARA REFORMULAÇÃO E ANÁLISE**
516 **DA RESOLUÇÃO:** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região. Desde a
517 criação do cadastro muitos transtornos têm sido criados, morosidade na avaliação, pois
518 não há mão de obra suficiente. Inclusive o próprio CFP teve de flexibilizar, autorizando
519 o serviço online antes da avaliação do Regional. Apreciar a possibilidade de extinção da

520 exigência do cadastro, que somente gera trabalho e burocracia. O registro em CRP já
521 regulamenta que a psicóloga está apta a exercer a profissão e que deve exercê-la
522 eticamente cumprindo a legislação do Sistema Conselhos de Psicologia. O atendimento
523 online poderia ser regulado por meio de resolução, onde ficaria explícito os deveres da
524 psicóloga, por exemplo o sigilo, a segurança do equipamento, etc. **DELIBERAÇÃO:**
525 Conforme os apontamentos da equipe técnica do CRP16 a plenária sugere que seja
526 mantida a obrigatoriedade do cadastro na plataforma E-psi para os profissionais que
527 desejam prestar serviços psicológicos online. Contudo, que não seja necessária a
528 avaliação e aprovação desses cadastros pelos Conselhos Regionais. Avalia-se que a
529 existência da Plataforma viabiliza o levantamento do número de profissionais que atuam
530 prestando essa modalidade de serviço e também pode favorecer o conhecimento da
531 normativa que regulamenta essa prática, bem como de ações de orientação para a
532 categoria. Ademais, o cadastro se configura como banco de dados para acesso da
533 sociedade em geral, permitindo a localização das profissionais que realizam serviços
534 mediados pelas tecnologias da informação e comunicação. Por fim, salientamos a
535 necessidade de haver dispositivos para o bloqueio do cadastro para as psicólogas que
536 estiverem com a CIP vencida e em período de cumprimento de penalidade de suspensão
537 do exercício profissional e/ou cassação. Sugere-se uma articulação com o Cadastro
538 Nacional, para que ao se realizar a busca pela profissional no Cadastro Nacional, contenha
539 a informação se a mesma possui cadastro na plataforma E-psi. **1.28) REVISÃO DA**
540 **RESOLUÇÃO CFP Nº 003/2007:** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia da 14ª
541 Região. A Resolução CFP n. 003/2007 e alterações posteriores, dispõe, dentre vários
542 outros assuntos, dos procedimentos de Inscrição, Transferência e Cancelamento da
543 Profissional Psicóloga/o. Ocorre que com a virtualização de alguns processos e com a
544 implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e BRC, observamos que alguns
545 procedimentos precisarão ser revistos, em especial no que tange ao recebimento da
546 documentação dos documentos de Inscrição, Transferência e Cancelamento profissional.
547 Igualmente, em consulta a alguns outros regionais, observamos que embora haja
548 normativa única que versa sobre o tema, várias são as formas de como o assunto é tratado
549 no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, o que reforça a necessidade de discussão
550 coletiva. O ponto tem como objetivo solicitar a revisão da Resolução CFP n. 003/2007 e
551 alterações posteriores, dispõe, dentre vários outros assuntos, dos procedimentos de
552 Inscrição, Transferência e Cancelamento da Profissional Psicóloga/o. Analisar a
553 possibilidade de atualização da Resolução CFP n. 003/2007 e alterações posteriores,
554 dispõe, dentre vários outros assuntos, dos procedimentos de Inscrição, Transferência e
555 Cancelamento da Profissional Psicóloga considerando a virtualização de processos. Criar
556 um Grupo de Trabalho que discuta a atualização da Resolução CFP n. 003/2007 e
557 alterações posteriores. **DELIBERAÇÃO:** A plenária deliberou que o CRP16 é favorável
558 a criação do GT. **1.29) RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA BAIXA NA APAF DE**
559 **MAIO DE 2023:** Relatoria: CFP. Em 10 de maio de 2022, foi instituída uma Comissão
560 Especial para inventariar os bens móveis patrimoniais do Conselho Federal de Psicologia,
561 por meio da Portaria CFP nº 30/2022. A Comissão concluiu os trabalhos, em 26 de agosto
562 de 2022, que resultou no Relatório de Inventário Patrimonial. Após apreciação da
563 Diretoria, na 11ª Reunião de Diretoria de 2022 realizada no dia 02/09/2022, recomendou-
564 se pautar para APAF autorizar a baixa do material que está em depósito. Conforme
565 legislação vigente todos os bens devem ser autorizados para baixa na Assembleia de
566 Delegados, após aprovação da Assembleia de Delegados deve ser encaminhado a APAF

567 para saber se algum CRP tem interesse, ressaltamos que todos os bens estão
568 obsoletos/danificados. Caso algum Regional ou instituição sem fins lucrativos tenham
569 interesse na doação do bem, informamos que todas as despesas com transporte serão por
570 conta do Regional ou da instituição interessada. Se nenhum Regional manifestar
571 interesse, publicaremos um comunicado no DOU para saber se alguma entidade sem fins
572 lucrativos tem interesses na doação, se ninguém manifestar interesse, procuraremos
573 alguma entidade que queira receber a doação. Quando alguém tiver interesse deverá
574 enviar ofício se manifestando, e deverá ser firmado um termo de doação entre as partes
575 onde o interessado, deverá ter a preocupação com o descarte junto ao meio ambiente,
576 principalmente com o lixo eletrônico, se responsabilizando por todos os procedimentos
577 de incorporação dos bens. Objetivo do ponto é solicitar autorização da APAF para baixa
578 patrimonial do material que está em depósito, em desuso ou com avarias.
579 **DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. 1.30) PORTARIA DOS GTS DE APAF:**
580 **Relatoria: CFP.** Atualmente, existem quatorze Grupos de Trabalho instituídos em APAF.
581 Historicamente, os GTs tem sido criados a partir de pautas importantes para a categoria,
582 seja em função de demandas surgidas nos Conselhos Regionais e no Conselho Federal,
583 seja em função de deliberações do CNP, que pressupõem um esforço coletivo no âmbito
584 do Sistema Conselhos para a consecução dos objetivos propostos. Todavia, destaque-se
585 que a proposta de criação de um grupo de trabalho pressupõe atividades bem delineadas,
586 com prazos razoáveis, planejamento de ações e compromisso dos integrantes dos GTs, de
587 modo a garantir que o propósito almejado seja cumprido dentro das expectativas de tempo
588 e de finalidade. Desse modo, foi editada a Portaria nº 15, de 26 de julho de 2021, que
589 dispõe sobre constituição, atividades e finalização de Grupos de Trabalho da Assembleia
590 das Políticas, da Administração e das Finanças - APAF. Segundo esta normativa, os GTs
591 serão constituídos com "finalidades específicas quando houver necessidade de aprofundar
592 debates, desenvolver estudos, elaborar propostas e outras atividades necessárias para
593 subsidiar decisões assembleares" (Art. 2º, caput). Ademais, "as atividades dos Grupos de
594 Trabalho da APAF se restringirão à finalidade da constituição destes, terão caráter
595 temporário, subsidiário, não remuneratório e não deliberativo" (Art. 2o, § único). Diante
596 disso, reiteramos que é imprescindível que a APAF proponha aos grupos de trabalho
597 atividades com objetivos bem definidos. Além disso, reforçamos junto aos CRPs que
598 pleiteiem vaga na composição dos GTs a serem criados, bem como daqueles que integram
599 GTs já existentes, o imperativo de que participem assiduamente das reuniões e cumpram
600 as tarefas e atividades às quais foram designados. O ponto tem como objetivo reforçar os
601 critérios para criação e funcionamento dos GTs. **DELIBERAÇÃO: A plenária acusou**
602 **ciência. 1.31) RESOLUÇÃO - CRIA O PROGRAMA DE APOIO À AQUISIÇÃO,**
603 **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDE E SUBSEDE DOS**
604 **CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA – PROSED:** Relatoria: CFP. Ao
605 longo da sua história, o Conselho Federal de Psicologia tem fornecido empréstimos para
606 os Conselhos Regionais com o objetivo de auxiliá-los na aquisição, construção ou
607 reforma das suas sedes. Entretanto, segundo os últimos entendimentos do Tribunal de
608 Contas da União, todas as transferências financeiras entre os Conselhos devem ser
609 efetuadas com base em critérios objetivos definidos em regulamentos. Com o intuito de
610 manter viável a concessão de empréstimos desse tipo, o Conselho Federal de Psicologia
611 propõe a criação de um programa orçamentário específico para esse fim, por meio da
612 aprovação de uma resolução. O ponto tem como objetivo deliberar sobre minuta de
613 resolução que cria o Programa de Apoio à aquisição, construção, ampliação e reforma de

614 sede e subsede dos Conselhos Regionais de Psicologia – ProSed. DELIBERAÇÃO: A
615 plenária solicita informação sobre o entendimento do prazo de 20 anos apontado no artigo
616 7º, inciso IV, alínea e. **1.32) AUDITORIA INTERNA (APRESENTAÇÃO E**
617 **ATUAÇÃO)**: Relatoria: CFP. No ano de 2023, foi incorporada à estrutura organizacional
618 do CFP a Auditoria Interna, que tem por objetivo a promoção de levantamentos e
619 avaliações dos controles internos inerentes às atividades desenvolvidas no Sistema
620 Conselhos de Psicologia, visando a mitigação de riscos, para o atingimento de suas
621 funções precípuas. O ponto tem como objetivo a apresentação da Auditoria Interna do
622 CFP; expor a sua atuação frente ao Sistema; Exposição sobre as investidas do TCU em
623 relação à transparência; Exposição panorâmica sobre a estruturação organizacional e
624 funcional do Sistema Conselhos de Psicologia. Anunciar a realização de um Seminário
625 para apresentação e discussão sobre os desafios de estruturação organizacional e
626 funcional dos conselhos regionais de Psicologia e as oportunidades de melhorias para o
627 atingimento de boas práticas. Criação de um GT para apresentar proposta de
628 embasamentos dos temas a serem abordados no Seminário. DELIBERAÇÃO: A plenária
629 acusou ciência. **1.33) REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 02/2022)**: Relatoria: CFP.
630 Em janeiro de 2022, o Conselho Federal de Psicologia publicou a Resolução CFP nº
631 02/2022, conforme aprovado na APAF de novembro de 2021. No mês subsequente, o
632 CFP recebeu uma nota com comentários sobre a Resolução CFP nº 02/2022, assinado por
633 entidades representantes de psicólogas(os) atuantes no campo da saúde do trabalhador,
634 na qual haviam questionamentos a respeito da pertinência da norma e a solicitação de sua
635 revisão com a participação de todos os setores que atuam no campo de saúde-trabalho.
636 As entidades signatárias eram: Associação Brasileira de Saúde do Trabalhador e da
637 Trabalhadora (ABRASTT), Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO),
638 Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), GT3 Saúde Mental e Trabalho da
639 Frente Ampla em Defesa da Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e Grupos de
640 Trabalho da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia (ANPEPP).
641 Desse modo, o CFP realizou algumas reuniões com a participação de especialistas
642 indicados pelas entidades supracitadas e dedicou-se à confecção de uma minuta de revisão
643 da Resolução CFP nº 02/2022, concluída em fevereiro deste ano, que ora submete ao
644 colegiado da APAF. O ponto tem como objetivo apreciação da minuta da Revisão da
645 Resolução CFP nº 002/2022. DELIBERAÇÃO: A equipe técnica do CRP16 apontou que
646 em setembro de 2018 realizou-se evento no CRP16 “Roda de conversa sobre avaliação
647 psicossocial no contexto das normas regulamentadoras”, no qual a categoria foi
648 convidada a contribuir para a construção desta resolução. Em setembro de 2021 fizemos
649 novas sugestões para a finalização da minuta de resolução sobre a temática. No momento,
650 não tem demais considerações. Sugestão de revisão no parágrafo único do Art. 4º que a
651 resolução sobre avaliação psicológica que está em vigor é a Resolução CFP nº 31/2022,
652 que revogou a Resolução CFP nº 09/2018. **1.34) CRIAÇÃO DE GT - MEIOS DE**
653 **SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS)**: Relatoria: Conselho Regional de
654 Psicologia da 5ª Região. Com as Resoluções CFP 007/2016, que estabeleceu os meios de
655 solução consensual de conflitos no Sistema Conselhos de Psicologia, e a Resolução
656 011/2019, com as mudanças no CPD para se adequar o trâmite dos processos nas COE’s,
657 pavimentou-se o caminho para a aplicação das novas formas de tratar as questões éticas
658 e disciplinares no Sistema. A nova forma de tratar esses conflitos faz uso de metodologias
659 compositivas, como a mediação e a justiça restaurativa, entre outras. O CRP-RJ vem
660 aplicando esses meios de solução consensual de conflitos, e em nossa prática encontramos

661 vários pontos controversos que demandam uma discussão mais aprofundada, e possíveis
662 mudanças nessas resoluções, tendo em vista também sua adequação à Lei da Mediação
663 13.140/2015 e à resolução do CNJ 125/2010. Acredita-se que a prática dos outros
664 Conselhos Regionais possa ter encontrado também questões semelhantes, e queremos
665 discuti-las com todo o Sistema. O ponto tem como objetivo a criação de Grupo de
666 Trabalho (GT) para organizar e ampliar a discussão sobre a autocomposição - os meios
667 de solução consensual de conflitos - no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia,
668 adequando, no que couber, as resoluções pertinentes com a prática realizada, assim como
669 a outras resoluções normativas do tema. O objetivo deste trabalho seria a possível
670 padronização e uniformização dessas práticas de solução consensual de conflitos em todo
671 o Sistema Conselhos de Psicologia, observando e respeitando as diferenças entre os
672 Conselhos Regionais e as formas com que realizam esse trabalho, segundo suas condições
673 e capacidades. O GT levantaria, junto às Comissões de Mediação e suas Câmaras, a
674 prática realizada pelos Regionais, e para então construir uma proposta da possível
675 uniformização de atuação incluindo, entre outros pontos possíveis: 1) trâmites
676 administrativos e processuais, seus sistemas e formas; 2) o estabelecimento de pontos
677 centrais e estruturais para essa implementação; 3) a adequação dos pontos das Resoluções
678 acima referidas, do Sistema Conselhos de Psicologia, a outras Resoluções que as
679 submetem e a essas práticas a serem estabelecidas. **DELIBERAÇÃO:** A plenária não
680 apreciou o ponto. **1.35) RESOLUÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL PARA**
681 **PESSOAS INTERSEXO E ASSEXUAL:** Relatoria: Conselho Regional de Psicologia
682 da 6ª Região. O CRP 06 vem construindo ações de orientação à categoria para atuação
683 profissional às pessoas, familiares e equipe de atendimento às pessoas intersexo e
684 assexual. Em parceria com a Associação Brasileira Intersexo – ABRAI construiu em
685 2022, o documento: Nota Técnica e Orientativa do CRP SP: A Atuação Profissional de
686 Psicólogas(os) no Atendimento Às Pessoas Intersexo. Assim, considera importante que o
687 Sistema conselhos se posicione e construa normativas profissionais visando garantir
688 proteção e garantia de direitos desta população combatendo atuação discriminatória e
689 violenta. O ponto tem como objetivo indicar a construção de Resolução.
690 **DELIBERAÇÃO:** A plenária não apreciou o ponto. **1.36) ALTERAÇÃO DA**
691 **RESOLUÇÃO DA NOVA CIP PARA TER SÍMBOLO DA INCLUSÃO:** Relatoria:
692 Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região. Levando em conta que a Acessibilidade é
693 um direito e está diretamente ligado também a ética, a solicitação do CRP06/SP possui
694 objetivo de estimular senso de pertencimento e representatividade dos profissionais de
695 Psicologia que são Pessoas com Deficiências. Refletindo que este símbolo seria também
696 interessante como forma de conscientização para a categoria em relação a nossa luta por
697 uma Psicologia Anticapacitista, bem como, a sensibilização também dos Conselhos em
698 relação o universo da Pessoa com Deficiência. Por fim, consideramos que é direito da
699 PcD ter essa identificação em sua carteira profissional. Solicita-se incluir o símbolo da
700 inclusão na nova CIP. **DELIBERAÇÃO:** A plenária não apreciou o ponto. **1.37)**
701 **RESOLUÇÃO CFP Nº 23, DE 13/10/2022: INSTITUI CONDIÇÕES PARA**
702 **CONCESSÃO E REGISTRO DE PSICÓLOGAS ESPECIALISTAS;**
703 **RECONHECE AS ESPECIALIDADES DA PSICOLOGIA E REVOGA AS**
704 **RESOL. CFP Nº 13, DE 14/7/2007; Nº 3, DE 5/2/2016; Nº 18, DE 5/7/2019:** Relatoria:
705 Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região. No ano de 2023, a Resolução CFP no
706 23/2022, começou a entrar em vigor. Segue o que determina a resolução: Art. 1o Ficam
707 estabelecidos os documentos comprobatórios e procedimentos necessários para o registro

708 de psicóloga(o) especialista, a ser concedido pelo Conselho Regional de Psicologia de
709 inscrição principal da(o) psicóloga(o) requerente.... II - comprovar conhecimento teórico-
710 metodológico mediante certificado de conclusão de curso de especialização ofertado por
711 Instituição de Ensino Superior credenciada, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de
712 dezembro de 1996, ou aprovação em prova de especialista promovida pelo Conselho
713 Federal de Psicologia... §7º Para fins de comprovação do tempo mínimo de experiência
714 profissional na especialidade requerida, pode-se computar a soma do tempo de atividade
715 exercida em qualquer uma das modalidade laborais...§6º A(o) psicóloga(o) requerente
716 deverá comprovar, no mínimo, dois anos de exercício profissional na área da
717 especialidade solicitada ou em área correlata §7º Para fins de comprovação do tempo
718 mínimo de experiência profissional na especialidade requerida, pode-se computar a soma
719 do tempo de atividade exercida em qualquer uma das modalidade laborais. O ponto tem
720 como objetivo solicitar a revisão desta resolução na questão da especialização em tráfego,
721 sendo que o Detran determina que para trabalhar na área precisa ter na Carteira de
722 Identidade Profissional a especialização em tráfego, porém como determina a resolução,
723 deve comprovar (02) dois anos de conhecimento prático. A CARPE vem se manifestar,
724 para definir o que pode ser feito em relação a estes profissionais que não conseguirão
725 trabalhar no Detran, devido a experiência a ser comprovada. DELIBERAÇÃO: A
726 plenária considera o debate importante, devido questionamentos da categoria. Sem mais
727 a tratar, a reunião plenária ordinária encerrou às 20 horas e 50 minutos e eu, Conselheiro
728 Rodrigo dos Santos Scarabelli, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será
729 assinada por mim e pelas(os) demais presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Thiago Pereira Machado

Conselheiro Presidente do VII Plenário do CRP16/ES

Marina Francisqueto Bernabé

Conselheira Vice-presidenta do VII Plenário do CRP16/ES

Edireusa Fernandes Silva

Conselheira Tesoureira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Rodrigo dos Santos Scarabelli

Conselheiro Secretário do VII Plenário do CRP16/ES

Ana Claudia Gama Barreto

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

Bárbara Vitor de Aquino e Souza

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 278ª Reunião Plenária Extraordinária do VII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 19 de maio de 2023, sexta-feira, às 18 horas e 30 minutos.

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Danielly Abreu Xavier

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

Danthi Barbosa Lima

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

Diana Nascimento Freire

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

Felipe Rafael Kosloski

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Iasmyn Cerutti Rangel

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Jean Fabrício Sales Gomes

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Júlia Carvalho dos Santos

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

José Antônio Souto Siqueira

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Nayara Oliveira Francisco

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Stéfani Martins Pereira

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES